

Instalação de câmera em vestiário sempre viola intimidade de trabalhadores

A 2ª Turma do [Tribunal Superior do Trabalho](#) condenou um frigorífico a pagar indenização de R\$ 15 mil a um operador de máquinas que se sentiu constrangido com a instalação de câmeras de vigilância no vestiário masculino. De acordo com a jurisprudência da corte, a medida causa constrangimento e viola a intimidade dos trabalhadores.

Admitido em junho de 2014, o operador trabalhava no setor de subprodutos da unidade da ré em Anastácio (MS) e pediu a rescisão em 2022. Para ele, a instalação das câmeras nos vestiários ultrapassou os limites do poder diretivo e fiscalizatório do empregador, pois esses espaços são destinados exclusivamente ao uso privativo dos trabalhadores, para higiene pessoal e troca de uniforme.

Em sua defesa, a empresa argumentou que as câmeras eram direcionadas aos armários e que o controle visual visava coibir furtos de bens dos trabalhadores e proteger o seu patrimônio.

O juízo da primeira instância e o [Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região \(MS\)](#) julgaram improcedente o pedido. Segundo o TRT-24, os equipamentos estavam mesmo voltados para os armários, e a situação vivenciada pelo operador de máquinas não fazia presumir fortes abalos em sua personalidade.

Outro entendimento

A relatora do recurso de revista do trabalhador, ministra Delaíde Miranda Arantes, destacou que a [Constituição Federal](#) considera invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas e assegurado o direito à indenização pelo [dano material](#) ou [moral](#) decorrente de sua violação.

Segundo a magistrada, é irrelevante o fato de as câmeras estarem direcionadas apenas aos armários. “A presença de câmera em local tão privativo, por si só, já causa constrangimento a quem adentra o recinto, principalmente pelo fato de não se saber, exatamente, quais locais daquele ambiente estão sendo filmados”, assinalou ela. *Com informações da assessoria de imprensa do TST.*

Clique [aqui](#) para ler o acórdão RR 0024200-47.2024.5.24.0031

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-mai-26/instalacao-de-camera-em-vestiario-sempr-violat-intimidade-de-trabalhadores-2/>

